

 **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA**  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º/5º ANO  
CNPJ Nº: 01.912.774/0001-51  
E-MAIL: [esandramaria@maudaserra.pr.gov.br](mailto:esandramaria@maudaserra.pr.gov.br) Tel: 43 - 3464-2058  
AVENIDA JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS, 245 - BAIRRO: SANTA MARIA - MAUÁ DA SERRA - PR / CEP:  
86828-000

## Edital de Instituição do Comitê de Segurança Escolar Local

A diretora da Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca .Educação Infantil e Ensino Fundamental, **LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO** , no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n.º 1.398, de 12 de abril de 2023, que institui o Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas. em conformidade com a Resolução n.º 2.212/2023 – GS/SEED que determina a instituição de Comitês de Segurança Escolar para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### Resolve:

Instituir o Comitê de Segurança Escolar Local vinculado à Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca que será composto da seguinte forma:

- I - Direção Escolar;
- II - Dois representantes dos profissionais da educação que atuam na instituição de ensino.

<b>Membros do Comitê de Segurança Escolar Local</b>	
Representante da direção escolar	<b>Lucimara de Alencar Coutinho</b>
Representante dos profissionais da educação	Susanne Terezinha de Quadros
Representante dos profissionais da educação	Elizangela Marques

São atribuições do Comitê de Segurança Escolar Local:

- I -Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam à Segurança Escolar;
- II -Reportar, de forma imediata, ao Comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;
- III - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do Comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste edital.

Mauá da Serra, 28 de Junho de de 2023.



Lucimara de Alencar Coutinho

Portaria 015/2023

Diretora da Escola Municipal Professora Sandra Maria P.A. da Fonseca